

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20022025.2, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2025, ENTRE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA COSTA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, **A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** de um lado, sediada no Prédio Sede da Câmara, à Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., com CNPJ: 09.485.046/0001-12, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Presidente, o(a) Sr(a). **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **Costa Assessoria Pública Ltda.**, sediada em Ubajara-CE., à Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170-A, Sala 01, Bairro Centro, CEP.: 62.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.533.200/0001-97, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. **Daniel Dager Rosa Costa**, CPF nº 006.090.403-83, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo, fundamentado Lei de Licitação, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Inciso II do Art. 106, no Art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2021, e ainda c/c a Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E PRAZO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de execução da escrituração contábil tributária para cumprimento da IN nº 2.043/2021-RFB (Lote nº 02) destinada à Câmara Municipal de Sobral-CE., por mais 12 (doze) meses, conforme acordo entre as partes.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente termo importa em **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 5.500,00**.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, s/n, Centro - CEP.: 62.010-390 – CNPJ: 09.485.046/0001-12

Anexo: Gerardo Cristino de Menezes – Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n - CEP.: 62.010-455

Fone: (88) 3212-0470 - Home Page: www.camarasobral.ce.gov.br

DANIEL DAGER ROSA
COSTA:00609040383

Assinado de forma digital por DANIEL
DAGER ROSA COSTA:00609040383
Dados: 2025.05.12 11:58:13 -03'00'

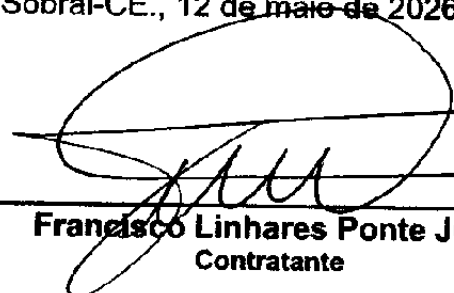


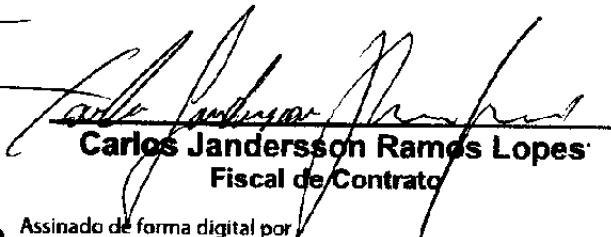
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

4.2. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral-CE., 12 de maio de 2026.


Francisco Linhares Ponte Júnior
Contratante

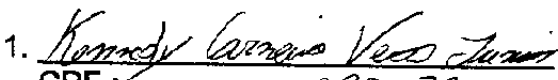

Carlos Jandersson Ramos Lopes
Fiscal de Contrato

DANIEL DAGER ROSA
COSTA:00609040383

Assinado de forma digital por
DANIEL DAGER ROSA
COSTA:00609040383
Dados: 2026.05.12 11:58:32 -03'00'

Daniel Dager Rosa Costa
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 023.990.983-77

2. 
CPF.: 048.334.023-60